

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 069, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCA-ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo** do Campus Santa Maria da Boa Vista, bem como determinar prazo de **60 dias** para conclusão dos trabalhos, a partir desta data, prorrogáveis por mais 15 dias.

SERVIDOR	MAT. SIAPE
LUÍS GUILHERME ALBUQUERQUE DE ANDRADE	2323723
ÉRICO CRISTIANO ALVES BARBOSA	2886549
TALITA DE SOUZA MASSENA	1686813
GIULLIANO DE SOUZA FAGUNDES	1043926
BRUNO MARINHO CALADO	2870098
DEIVD ANDRADE PORTO	4866747
DANIELLE DOS SANTOS COSTA	2321815
ALEX DE OLIVEIRA SILVA	2323724
HUMBERTO ALENCAR DE SÁ	275261
CAMILA COELHO SILVA (Campus Serra Talhada)	2321804
ADRIANO NEVES PEREIRA (Campus Ouricuri)	1936406
CAMILA DE ALENCAR FREITAS (Campus Petrolina)	1826348

- Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.
- Art. 3 Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 CONSUP-IF Sertão-PE.).

Maria Gomes da Conceição Lira

Diretora-geral Portaria nº 719/2017